



CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 12 / 2024

Horário: 17h 10min

Sandra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Número do Projeto de Lei:** 40/2024

**Nome do Vereador Relator:** Tiago Diord Ilha

**Data do Protocolo da Matéria:** 18/11/2024

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Prorroga o prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 4.787, de 13-12-2022.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2024

#### I – RELATÓRIO

O projeto de lei nº 40/2024 prevê a prorrogação do prazo da lei nº 4.787/22, que trata do subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto à matéria do referido projeto. Nas vias apresentadas, os aspectos econômicos, sociais e comunitários são facilmente verificados, vez que o projeto, ao prorrogar o prazo de concessão do subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros, evita a majoração do valor da passagem urbana à comunidade. Além disso, o projeto está acompanhado do estudo de impacto orçamentário.

Também, essa Comissão realizou Audiência Pública para ouvir a comunidade no dia 13 de dezembro de 2024, recebendo a manifestação do vereador Juliano Baumgarten que fez suas considerações, não havendo outras manifestações.

Desse modo, o relator aponta não existir empecilhos no que tange à tramitação do presente projeto, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto.

**TIAGO DIORD ILHA**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do projeto de lei nº 40/2024 do Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Tiago Diord Ilha, Clarice Baú e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

**Felipe Maioli**  
Presidente

**Maurício Bellaver**  
Vice-Presidente

**Clarice Baú**  
Vereadora Membro

**Tiago Diord Ilha**  
Vereador-relator

**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil